



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ÓRGÃO	29002 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	9 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ESFERA	1 – FISCAL
FINALIDADE	DESTINAR RECURSOS À ESCOLA MUNICIPAL DEP. MARIA DO CÉU PEREIRA FERNANDES.
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: 149.352,38	

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
AÇÃO	1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ÓRGÃO	21000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99 – A CLASSIFICAR
VALOR: 149.352,38	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

Antônio José Costa e Silva
GABINETE DO VEREADOR TONY CABELOS



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo destinar recursos para a reforma da Escola Municipal Deputada Maria do Céu Pereira Fernandes, instituição de grande relevância para a comunidade local.

A referida escola necessita de intervenções estruturais urgentes, incluindo melhorias nas salas de aula, telhado, banheiros, rede elétrica, pintura e áreas externas, a fim de garantir um ambiente mais seguro, acessível e adequado para o processo de ensino-aprendizagem.

Investir na infraestrutura escolar é investir diretamente na educação e no futuro das crianças e adolescentes do município. As condições físicas do ambiente escolar influenciam de forma significativa o rendimento dos alunos e o trabalho dos profissionais da educação.

Dessa forma, a alocação de recursos para a reforma da Escola Municipal Deputada Maria do Céu Pereira Fernandes representa uma ação de responsabilidade social e compromisso com a qualidade da educação pública, atendendo às demandas da comunidade e assegurando um espaço digno e acolhedor para todos.

Assim, justificamos a alteração proposta como medida de interesse público, que visa aprimorar os serviços de educação prestados à comunidade e valorizar o trabalho dos profissionais que atuam na unidade.

Antônio José Costa e Silva
GABINETE DO VEREADOR TONY CABELOS